



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

2 ° VIA CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 50349786 /2018

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **DO NORTE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento POSTO PRODUCAO LTDA

CPF/CNPJ 40.158.745/0001-06

Endereço Avenida Antônio Carlos Maia, 190, Centro

Município Juramento/MG

Código da atividade principal F-06-01-7

Descrição da atividade principal Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação

Parâmetro capacidade de armazenagem: 30 m³

Critério locacional 0

Coordenadas latitude 16°50'35,17" e longitude 43°35'17,37"

Com condicionante ☐

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 12/04/2028.

MONTES CLAROS, 15 DE JANEIRO DE 2021.

- O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Condicionante: Durante a operação, devem ser realizados os Ensaio de Estanqueidade exigidos para o sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), nos termos e prazos definidos na Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007, e mantidos no empreendimento para conferência pelo órgão de controle ambiental.

Nº ID: **50349786**

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida



Documento assinado eletronicamente por **Sarita Pimenta de Oliveira, Diretor(a)**, em 15/01/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 24296588 e o código CRC B39B56A6.

Referência: Processo nº 1370.01.0000665/2021-66

SEI nº 24296588